



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

**DEPARTAMENTO JURÍDICO E DE FISCALIZAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL**

Edital n.º 646/2018

**Horário de funcionamento dos estabelecimentos na envolvência
da Noite do Mercado 2018**

João Pedro Mendonça Vieira, Vereador da Proteção Civil e Bombeiros, Juventude e Desporto, Democracia Participativa, Mercados Municipais e Fiscalização Municipal, no uso da Delegação de Competências do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal (Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências do Presidente nos Vereadores, datado do dia 23 de outubro de 2017, publicitado pelo edital n.º 457/2017, do dia 24 de outubro de 2017 ⁽¹⁾), torna público que, para os devidos e legais efeitos, na sequência de despacho exarado a 18 de dezembro de 2018, atendendo à grande afluência de pessoas à denominada Noite do Mercado, **os estabelecimentos de comércio e de prestação de serviços localizados nos seguintes arruamentos, podem encerrar às 05h30 de dia 24 de dezembro:**

- Largo do Phelps
- Rua do Seminário
- Rua Dr. Fernão de Ornelas
- Rua do Ribeirinho de Baixo
- Rua Direita
- Rua da Cadeia Velha
- Rua Visconde do Anadia
- Largo do Pelourinho
- Rua 31 de Janeiro (até à Ponte do Bettencourt)
- Rua 5 de Outubro (até à Ponte do Bettencourt)
- Rua Dom Carlos I
- Larginho da Feira
- Rua da Boa Viagem
- Rua Latino Coelho
- Rua do Hospital Velho
- Largo dos Lavradores
- Largo Jaime Moniz
- Rua do Arcipreste
- Largo das Torneiras
- Rua dos Barreiros

O Vereador da Câmara Municipal⁽¹⁾.


João Pedro Mendonça Vieira

(1) No uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, da mesma data. O edital foi afixado nos locais de estilo e publicado no Diário de Notícias da Madeira, na edição de 24 de outubro de 2017. O referido Despacho poderá igualmente ser consultado no sítio oficial da Câmara Municipal do Funchal em <http://www.portalcmmf.cm-funchal.pt/>.